



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E ANÁLISE DE RISCO

1 INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) caracteriza a etapa inicial do planejamento da contratação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, e tem por objetivo demonstrar a necessidade da aquisição de equipamentos e mobiliário destinados à qualificação dos espaços físicos, à diversificação das atividades e à melhoria do atendimento prestado pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e pela Unidade de Acolhimento Centro de Referência da Criança e do Adolescente. A contratação será realizada com recursos do Convênio nº 5543/2025 – Consulta Popular 2025, visando proporcionar maior segurança, conforto, organização e funcionalidade aos ambientes, em benefício dos usuários e servidores.

2 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição de equipamentos e mobiliário é necessária para qualificar os espaços físicos do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e da Unidade de Acolhimento Centro de Referência da Criança e do Adolescente, proporcionando melhores condições para o desenvolvimento das atividades socioassistenciais e para o atendimento aos usuários.

A contratação visa promover maior segurança, conforto, organização e funcionalidade aos ambientes, contribuindo para a melhoria da estrutura física das unidades, das condições de trabalho dos servidores e da qualidade dos serviços prestados à população.

3 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação não se encontra prevista no Plano Anual de Contratações em razão do Município não possuir constituído o referido plano.

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os equipamentos e mobiliários deverão ser novos, de primeiro uso, possuir qualidade comprovada, atender às normas técnicas vigentes e apresentar garantia mínima fornecida pelo fabricante.

Os materiais deverão: atender às especificações constantes no Termo de Referência; possuir resistência e durabilidade compatíveis com o uso contínuo nos equipamentos públicos; proporcionar segurança, ergonomia e conforto aos usuários e servidores; possuir assistência técnica e garantia quando aplicável; atender às normas da ABNT e demais legislações pertinentes, quando exigidas para cada item. As especificações completas serão definidas no Termo de Referência.



5 – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

As quantidades serão definidas conforme o Plano de Trabalho do Convênio nº 5543/2025 e levantamento realizado pela Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social, considerando as necessidades do CRAS e da Unidade de Acolhimento Centro de Referência da Criança e do Adolescente.

6 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Diante da necessidade do objeto deste estudo, foi realizado o levantamento de mercado no intuito de prospectar e analisar soluções para a necessidade apontada, que atendam aos critérios de vantajosidade para a Administração sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência.

Verificou-se que a aquisição de equipamentos e mobiliário novos é a alternativa mais adequada, por proporcionar maior durabilidade, segurança, funcionalidade e melhor relação custo-benefício, além de atender às necessidades permanentes das unidades.

Considerando a ampla oferta desses bens no mercado e a existência de diversos fornecedores aptos ao fornecimento, a realização de processo licitatório por itens mostra-se a solução mais vantajosa, garantindo ampla competitividade, isonomia entre os participantes e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

7 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Para fins de elaboração do cálculo do valor estimado, será realizada uma ampla pesquisa de preços pelo Setor de Compras, onde foram considerados parâmetros previstos em contratações similares de outros entes públicos e pesquisa junto à *sites* e distribuidoras, verificada a razoabilidade da aferição do preço médio.

O valor total estimado será apurado pelo Setor de Compras e Licitações.

Salienta-se que se trata de estimativa preliminar de preços, sujeita a ajustes conforme o resultado do procedimento licitatório, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e das orientações do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (TCE/RS).

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A presente contratação será realizada por itens, considerando a natureza dos bens a serem adquiridos. O parcelamento da contratação possibilita maior competitividade entre os fornecedores, amplia a participação de empresas especializadas e favorece a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, sem comprometer a padronização, a funcionalidade ou a execução do objeto.



9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Espera-se qualificar os espaços físicos do CRAS e da Unidade de Acolhimento; ampliar as condições para desenvolvimento das atividades socioassistenciais; proporcionar ambientes mais seguros, confortáveis e organizados; melhorar as condições de trabalho dos servidores; fortalecer o atendimento prestado aos usuários do SUAS; diversificar as atividades desenvolvidas pelas equipes técnicas; promover melhor aproveitamento dos espaços institucionais; garantir maior funcionalidade e eficiência na prestação dos serviços públicos.

10. JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

Após análise das alternativas disponíveis, verificou-se que a aquisição de equipamentos e mobiliário constitui a solução mais eficiente e economicamente vantajosa. A contratação proporcionará melhorias permanentes na estrutura física das unidades, possibilitando melhores condições para execução das ações socioassistenciais, atendimento aos usuários e desenvolvimento das atividades institucionais.

Além disso, a aquisição atende às finalidades previstas no Convênio nº 5543/2025 – Consulta Popular 2025, contribuindo para o fortalecimento da política pública de assistência social no Município.

11 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Antes da formalização da contratação deverão ser adotadas as seguintes providências: elaboração do Termo de Referência; conclusão da pesquisa de preços; definição do gestor e fiscal do contrato; elaboração do edital e demais documentos do processo licitatório; emissão de parecer jurídico, quando cabível.

Não há necessidade de adequações estruturais prévias para o recebimento e utilização dos equipamentos e mobiliários, cabendo apenas a organização dos espaços destinados à instalação dos bens.

12 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução do objeto.

13 – IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação observará critérios de sustentabilidade, priorizando, sempre que possível, produtos fabricados em conformidade com as normas ambientais vigentes, com maior durabilidade, eficiência e possibilidade de reciclagem.



14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nos estudos realizados, conclui-se que a contratação é técnica, operacional e economicamente viável.

A aquisição dos equipamentos e mobiliário atenderá às necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social, promovendo a qualificação dos espaços físicos, a melhoria do atendimento aos usuários, o fortalecimento das ações desenvolvidas pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e pela Unidade de Acolhimento Centro de Referência da Criança e do Adolescente, em conformidade com os objetivos do Convênio nº 5543/2025 – Consulta Popular 2025.

Diante do exposto, declara-se viável a realização da contratação.

Terezinha Nivolanda Bilhan de Moraes

Secretaria de Ação Social

TEREZINHA NIVOLANDA BILHAN DE MORAES

Secretária do Trabalho e Ação Social

Autor

**RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO****1- RISCOS - FASE DE PLANEJAMENTO**

Risco 1		Deficiência na definição da demanda	
Probabilidade	Média	Dano potencial	
		Superdimensionamento ou subdimensionamento da demanda	
Ação Preventiva		Responsável	
Qualificação da equipe de planejamento; conhecimento do escopo.		Equipe de Planejamento da Contratação	
Ação de Contingência		Responsável	
Revisão e restabelecimento da demanda		Equipe de Planejamento da Contratação	
Risco 2		Não aprovação do Estudo Técnico ou do Termo de Referência.	
Probabilidade:	Baixa	Dano potencial	
		Atraso no processo de contratação e, consequentemente, atraso na entrega dos objetos.	
Ação Preventiva		Responsável	
Instruir o Estudo Técnico e o Termo de Referência em estrita aderência às disposições dos normativos aplicados à contratação.		Secretário	
Ação de Contingência		Responsável	
Promover a revisão do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência, realizando os ajustes apontados pelos setores competentes, de forma a atender integralmente às exigências legais e possibilitar o prosseguimento da contratação.		Secretário	

2- RISCOS – GESTÃO DO CONTRATO

Risco 4	Inércia frente a descumprimento de obrigações contratuais. Falha ou omissão no registro dos atos e fatos do contrato	
Probabilidade	Média	Dano potencial
		Entrega dos equipamentos e mobiliários em desacordo com as especificações contratuais, ocasionando prejuízos à execução dos serviços e possíveis danos ao erário.
Ação Preventiva		Responsável
Capacitação de servidores; Conhecimento dos termos contratuais e do serviço a ser executado. Conhecimentos das responsabilidades dos fiscais.		Fiscal técnico e administrativo, Gestor do Contrato, Secretário Municipal
Estabelecer modelos e rotinas de acompanhamento contratual		
Ação de Contingência		Responsável
Sanções administrativas. Responsabilização da Gestão e fiscalização contratual.		Fiscal do Contrato, Gestor e Secretária



Risco 5	Descumprimento das entregas.	
Probabilidade	Alta	Dano potencial
		Atraso na entrega dos equipamentos e mobiliários, comprometendo a implantação das melhorias previstas no CRAS e na Unidade de Acolhimento
Ação Preventiva		Responsável
Estabelecimento de cronograma de entrega, especificações técnicas claras, cláusulas contratuais objetivas e fiscalização contínua do cumprimento dos prazos.		Secretário
Ação de Contingência		Responsável
Notificação da contratada para regularização do fornecimento, aplicação das penalidades previstas contratualmente e, quando necessário, adoção das medidas legais cabíveis.		Fiscal técnico e administrativo, Gestor do Contrato e Secretária Municipal.

3- AVALIAÇÃO QUALITATIVA DOS RISCOS

Probabilidade**Riscos Identificados**

Baixa

Riscos 2

Moderada

Riscos 1 e 4

Alta

Risco 5

Terezinha Nivolanda Bilhan de Moraes
Secretaria de Ação Social

Terezinha N. B. de Moraes
TEREZINHA NIVOLANDA BILHAN DE MORAES
Secretário de Trabalho e Ação Social
Autor